

## **ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE DO ESPAÇO CULTURAL DA ADUFC**

### **CHAMADA DE PROPOSTAS**

A Seção Sindical dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará – ADUFC informa que está recebendo propostas para arrendamento das instalações do restaurante do Espaço Cultural da entidade, localizado em sua sede, na Av. da Universidade, 2346, Benfica, Fortaleza/CE, com vistas à oferta de almoço.

As propostas, solicitações de informações ou agendamento de visitas referentes a esta chamada serão recebidas pelo e-mail [secretaria@adufc.org.br](mailto:secretaria@adufc.org.br).

#### **Quem poderá enviar proposta?**

Poderão enviar propostas PESSOAS JURÍDICAS estabelecidas em Fortaleza/CE e que possuam experiência comprovada de pelo menos um ano na produção e comercialização de refeições.

OBS.: Não poderá participar da seleção pessoa jurídica cuja participação societária se dê na condição de docente das Universidades Federais do Estado do Ceará, quer da ativa quer aposentado, bem como de funcionários da ADUFC e de respectivos familiares, até o 3º grau de parentesco.

#### **O que deve constar na proposta?**

Para apreciação pela Diretoria da ADUFC, é necessário que as propostas contenham os seguintes itens:

- a. dados necessários para a elaboração do contrato, tais como: razão social, endereço, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e certidão de consulta negativa da SERASA.
- b. descrição geral (cardápio) dos itens que comporão a refeição (almoço), bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) e preços.

#### **Quais os critérios de avaliação?**

Para escolha da ARRENDATÁRIA, serão levados em consideração o preço da refeição (almoço), assim como a qualidade e a variedade do cardápio.

#### **Quais os requisitos de oferta e de preço?**

As refeições deverão ter opções de salada, carnes, cereais, vegetariano, vegano e opções para pessoas com intolerância ao glúten e à lactose.

Os preços das refeições, lanches e bebidas ofertados pela ARRENDATÁRIA serão fixos e determinados conforme tabela de preços elaborada mediante a concordância da ARRENDADORA.

**Quais as condições do arrendamento?**

- a. Além do restaurante e do Espaço Cultural, a ARRENDATÁRIA disporá dos itens constantes do ANEXO I;
- b. A ARRENDATÁRIA não terá que efetuar nenhum pagamento à ADUFC pelo uso do restaurante e do Espaço Cultural e de seus utensílios;
- c. As despesas do bar e restaurante decorrentes do consumo de energia elétrica e água também correrão por conta da ADUFC;
- d. A ARRENDATÁRIA será responsável pela conservação das instalações físicas, as quais deverão ser mantidas em perfeito estado de funcionamento e de higiene, respeitadas, no caso, as normas sanitárias vigentes, exigidas pelos órgãos públicos respectivos.

**Qual o prazo do contrato de arrendamento?**

O contrato inicial de arrendamento terá prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período e assim, sucessivamente, de acordo com o interesse das partes contratantes.

**Quais os dias e horários de funcionamento do restaurante?**

O restaurante deverá funcionar para almoço no período das 11h30 às 14h30, de segunda a sexta-feira.

**Quais as exigências em relação à equipe de trabalho?**

A equipe de trabalho deverá ser regularmente contratada pela ARRENDATÁRIA e esta deverá manter os pagamentos de impostos e obrigações trabalhistas em dia, conforme a lei.

Fortaleza (CE), 9 de setembro de 2024



**Prof.<sup>a</sup> Irenísia Torres de Oliveira**

Presidenta da ADUFC (Biênio 2023-2025)

**ANEXO I**

<b>ITEM – DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>ARMÁRIOS</b>	<b>1</b>
<b>BANCOS DE MADEIRA AZUL - Espaço</b>	<b>6</b>
<b>BALCÃO DE SELF-SERVICE - Espaço</b>	<b>1</b>
<b>CADEIRA DE MADEIRA - BOTECO</b>	<b>120</b>
<b>COIFA</b>	<b>1</b>
<b>FREEZER HORIZONTAL PEQUENO 02 PORTAS COR BRANCA</b>	<b>1</b>
<b>FREEZER HORIZONTAL 420LTS 02 PORTAS BRANCO CONSUL</b>	<b>1</b>
<b>FOGÃO DE 8 BOCAS INDUSTRIAL</b>	<b>1</b>
<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL METWISE</b>	<b>1</b>
<b>MESA PLÁSTICO COR BRANCO - PARA APOIO</b>	<b>1</b>
<b>MESA DE MADEIRA QUADRADA - BOTECO</b>	<b>22</b>
<b>MESA GRANDE RETANGULAR</b>	<b>1</b>